



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 36, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

Concede férias regulares a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, Férias Regulares ao Servidor Público Municipal Edison Domingos Giron, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Técnico, vinculado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018, para gozo no período de 23 de janeiro de 2020 a 11 de fevereiro de 2020, com a conversão de um terço em dinheiro, nos termos do § 1º do Artigo 128, da Lei Complementar nº 050/2003.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 22 de janeiro de 2020.

FLAVIO LUIZ BENINI
Prefeito Municipal em Exercício

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo